

## REGULAMENTO OFICIAL DAS COMPETIÇÕES PATROCINADAS PELA CBFM

### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art. 1º** - Os eventos patrocinados pela CBFM visam incrementar, divulgar, elevar e projetar o Futebol de Mesa no cenário regional, além de equilibrar o nível técnico dos botonistas participantes através do confronto periódico e promover o conagraçamento dos atletas pela prática sadia do esporte, visando, além do desenvolvimento da personalidade, a promoção do intercâmbio social, cultural e desportivo.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** - A organização do evento estará a cargo da Federação sede com supervisão da CBFM.

### CAPÍTULO III DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 3º** - O congresso técnico se iniciará sempre antes do início oficial do evento. Deve ser divulgado com antecedência, e sua data e horário devem ser aprovados pela diretoria da CBFM. O congresso técnico tem por finalidades:

- a) Credenciamento dos atletas / federações;
- b) Formação da comissão de justiça;
- c) Sorteio dos grupos e preparação das tabelas.

### CAPÍTULO IV DOS CAMPEONATOS

**Art. 4º** – Todos os campeonatos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) As primeiras partidas disputadas serão regulamentadas única e exclusivamente pela regra brasileira de futebol de mesa ou regra disco 1 toque.
- b) De acordo com o que for oferecido e aprovado pela CBFM, os atletas (ou equipes) só poderão se inscrever em apenas uma das seguintes categorias:

I. Categoria Infantil: Somente para atletas de até 13 anos.

II. Categoria Júnior: Preferencialmente para atletas de 14 a 18 anos, mas aberto aos atletas da categoria infantil.

III. Categoria Especial: Preferencialmente para atletas de 19 a 44 anos, mas aberto a atletas de todas as categorias.

IV. Categoria Sênior: Preferencialmente para atletas de 45 a 55 anos, mas aberto a atletas da categoria Master.

V. Categoria Master: Somente para atletas a partir de 56 anos.

- c) De acordo com o que for oferecido e aprovado pela CBFM e de acordo com o artigo 6º, § 5º, da regra brasileira de futebol de mesa, os torneios serão disputados nas modalidades Liso ou Livre.

**§ ÚNICO** – Não há limite para o número de atletas numa equipe, no entanto, cada partida entre equipes será disputada entre 6 atletas, sendo 3 de cada equipe e com partidas ocorrendo simultaneamente. Será declarada vencedora a equipe com o maior número de vitórias; será declarada perdedora a equipe com menor número de vitórias; e será declarado empate em caso de igualdade no número de vitórias.

**Art. 5º** – A forma de disputa será:

a) 1ª FASE

I. Sempre com grupos de 4 atletas (ou equipes) admitindo, caso não complete o número de participantes a formação de até 3 grupos com 3 atletas (ou equipes). Caso haja necessidade de formar-se o 4º grupo com 3 atletas (ou equipes). Deverá ser dada a preferência pela formação de 4 grupos com 4 atletas (ou equipes).

II. Caso haja 2 ou 3 grupos de 3 atletas (ou equipes), será formado o “grupo de 6” com 2 grupos de 3 atletas (ou equipes), onde os atletas (ou equipes) de um grupo enfrentam os atletas (ou equipes) do outro grupo.

III. A formação dos grupos será feita por sorteio, pulverizando os atletas (ou equipes) do mesmo estado entre os grupos.

IV. Caso haja muitos atletas (ou equipes) de um mesmo estado para participar de um dos torneios, o número máximo admitido será 50% do número total de atletas (ou equipes) do respectivo torneio, ficando a formação final dos grupos da seguinte forma: pelo menos 50% dos grupos com apenas 1 atleta (ou equipe) daquele estado; 25% dos grupos com 2 atletas (ou equipes) daquele estado; e, no máximo, 25% dos grupos com 4 atletas (ou equipes) daquele estado, não sendo admitido em hipótese alguma, a formação de grupos com 3 atletas (ou equipes) de um mesmo estado, a menos que seja um grupo de apenas 3 atletas (ou equipes).

V. No confronto entre atletas (ou equipes), todos se enfrentam dentro do grupo, exceto no “grupo de 6”, sendo que se houverem atletas (ou equipes) do mesmo estado, estes deverão fazer o primeiro jogo.

VI. Classificam-se os dois primeiros de cada grupo, exceto no “grupo de 6”, onde se classificam os quatro melhores dentre todos os seis. Caso o total de atletas (ou equipes) classificados não atinja o número de vagas para 2ª FASE, estarão classificados os melhores terceiros colocados dentre todos os grupos com 4 atletas (ou equipes) (“biônicos”) a fim de completar as vagas.

VII. O número de vagas disponíveis para 2ª fase será da seguinte forma:

1. Torneio com 49 a 64 atletas (ou equipes): 32 vagas;
2. Torneio com 33 a 48 atletas (ou equipes): 24 vagas;
3. Torneio com 25 a 32 atletas (ou equipes): 16 vagas;
4. Torneio com 17 a 24 atletas (ou equipes): 12 vagas;
5. Torneio com 13 a 16 atletas (ou equipes): 08 vagas;
6. Torneio com 09 a 12 atletas (ou equipes): 06 vagas;
7. Torneio com 05 a 08 atletas (ou equipes): 04 vagas;

VIII. Os critérios de desempate dentro do grupo serão: para os torneios individuais, confronto direto e pênaltis (5,1,1,...); e para os torneios por equipes, confronto direto, saldo de vitórias e pênaltis (5,1,1,...) entre um atleta de cada equipe. Para desempate na escolha dos melhores terceiros colocados (“biônico”), o desempate para os torneios individuais será cobrança de pênaltis (5,1,1,...) e para os torneios por equipes; saldo de vitórias e pênaltis (5,1,1,...) entre um atleta de cada equipe.

b) 2ª FASE

I. Para torneios com 31, 16 ou 8 classificados: serão formados grupos com 4 atletas (ou equipes).

II. Para torneios com 24, 12 ou 6 classificados: serão formados grupos com 3 atletas (ou equipes).

III. Para torneios com 4 classificados, não haverá a disputa da 2ª FASE, passando direto para a disputa das FASES ELIMINATÓRIAS ("mata-mata").

IV. A formação dos grupos será feita por sorteio, pulverizando os atletas (ou equipes) do mesmo estado entre todos os grupos.

V. No caso dos grupos com 4 atletas (ou equipes), não serão admitidas formação com 3 atletas (ou equipes) de um mesmo estado. Para evitar que isso ocorra, deve-se dar a preferência para grupos com todos os atletas (ou equipes) do mesmo estado.

VI. No confronto entre os atletas (ou equipes), todos se enfrentam dentro do grupo, sendo que se houverem atletas (ou equipes) do mesmo estado, estes deverão fazer o primeiro jogo.

VII. Classificam-se os dois primeiros de cada grupo.

VIII. Os critérios de desempates dentro do grupo serão para os torneios individuais; confronto direto (apenas na 2ª FASE) e pênaltis (5,1,1,...); e para os torneios por equipes; confronto direto (apenas na 2ª FASE), saldo de vitórias (apenas na 2ª FASE) e pênaltis (5,1,1,...) entre um atleta de cada equipe.

#### c) FASES ELIMINATÓRIAS:

I. Para fase com 16 classificados, disputam-se as OITAVAS-DE-FINAL,

II. Para fase com 08 classificados, disputam-se as QUARTAS-DE-FINAL,

III. Para fase com 04 classificados, disputam-se as SEMIFINAIS,

IV. Após as SEMIFINAIS, inicia-se a disputa pelo 3º e 4º lugares e a FINAL,

V. O critério para formação dos confrontos em cada FASE ELIMINATÓRIA será o aproveitamento percentual de pontos obtidos pelos atletas (ou equipes – onde, em caso de empate no percentual de pontos também será observado o saldo de vitórias) em todas as fases anteriores, e será da seguinte forma:

1. O primeiro confronto será entre o atleta (ou equipe) com o maior aproveitamento percentual e o atleta (ou equipe) com o menor aproveitamento percentual, o segundo confronto será entre o atleta (ou equipe) com o segundo maior aproveitamento percentual e o atleta (ou equipe) com o segundo menor aproveitamento percentual e assim por diante.

2. Em caso de atletas (ou equipes) com o mesmo aproveitamento percentual, deve ser feito sorteio.

3. Não haverá necessidade de sorteio se puder ser formados confrontos interestaduais sem alteração na situação da vantagem do empate (em vantagem em desvantagem ou sem vantagem).

VI. Atletas (ou equipes – onde em caso de empate no percentual de pontos, também será observado o saldo de vitórias) com maior aproveitamento percentual jogam com a vantagem do empate. Confrontos entre atletas com o mesmo aproveitamento percentual serão desempatados por pênaltis (5,1,1,...); e confrontos entre equipes com o mesmo aproveitamento percentual e o mesmo saldo de vitórias serão desempatados por pênaltis (5,1,1,...) entre um atleta de cada equipe.

**Art. 6º** – Cada partida realizada computará para cada atleta (ou equipe) a seguinte pontuação, seja dentro do grupo, seja no histórico do torneio:

a) Vitória = 3 pontos;

b) Empate = 1 ponto;

c) Derrota = 0 ponto.

**Art. 7º** – Grupos formados por 4 atletas (ou equipes) no sorteio, mas que tiveram um atleta (ou equipe) ausente da competição, serão considerados grupos de 3 atletas (ou equipes) para todos os efeitos de todos os artigos deste regulamento.

## **CAPÍTULO V PREMIAÇÃO**

**Art. 8º** – A Federação do estado sede deverá oferecer troféus do 1º ao 4º colocados para cada categoria. Ainda será permitida a distribuição e ou sorteio de brindes.

**§ ÚNICO** – Em hipótese alguma serão admitidas premiações de caráter pecuniário.

## **CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES**

**Art. 9º** – Estarão automaticamente afastados do torneio do ano seguinte os atletas (ou equipes) que:

- a) Venham a ser eliminados da competição por indisciplina;
- b) Recusem-se a arbitrar uma partida para a qual tenha sido escalado;
- c) Venha a entrar no salão de jogos portando ou ingerindo bebida alcoólica de qualquer natureza.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10º** – As competições patrocinadas pela CBFM deverão obrigatoriamente ser realizadas em salão climatizado de um hotel da capital do estado-sede.

**Art. 11º** – A comissão de justiça que trata o artigo 3º será integrada pelos presidentes das federações estaduais de futebol de mesa dos estados participantes ou por seus representantes, instituída a partir da realização do congresso técnico, e caberá aos mesmos, julgar as ocorrências, Sugestões e casos omissões, sempre com o apoio da maioria dos votos, dando direito de defesa e julgamento imparcialmente.

**§ ÚNICO** – Estarão excluídos temporariamente da comissão de justiça os membros que tenham atletas de seu estado, envolvidos no impasse.

**Art. 12º** – As federações estaduais, suas respectivas equipes, e seus respectivos atletas, só estarão aptos a participar das competições, caso toda a documentação da federação esteja em dia os arquivos da CBFM.

**§ 1º** – A documentação a que se refere este artigo compreende: Estatuto da federação devidamente registrado em cartório; Ata de eleição e posse da atual diretoria da federação; Relação de atletas e associações/Clubes filiados à federação, assinada pelo seu presidente; Modelo do padrão de uniforme dos atletas assinado pelo presidente da federação.

**§ 2º** – O uniforme á que se refere o § anterior, compreende: camisa padronizada para todos os atletas; calça ou bermuda padronizada para todos os atletas; e calçado fechado, não sendo obrigatoriamente padronizado, mas não sendo admitido jogar descalço ou chinelo.

**§ 3º** – Será admitido o uso dos uniformes de associações/clubes filiado desde que a federação encaminhe documento por escrito a CBFM devidamente assinado por seu presidente, autorizando a prática e especificando o modelo desses uniformes.

**§ 4º** – Qualquer alteração na relação de atletas deverá ser encaminhada à CBFM com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência a data de início da competição, caso contrario os novos atletas não estarão aptos a participar da referida competição.

**Art. 13º** – Os técnicos e árbitros deverão apresentar-se, obrigatoriamente, uniformizados, e estar prontos para o jogo quando for marcado o tempo, não sendo admitido nenhum tipo de atraso, caso contrário o técnico em atraso será declarado perdedor por WO ou o árbitro em atraso estará eliminado da competição, além de enquadrar-se no item B do artigo 8º.

**Art. 14º** – O uso do uniforme completo é obrigatório enquanto o atleta estiver classificado na competição e dentro do salão de jogos, cabendo à comissão organizadora do evento e aos membros da diretoria da CBFM a fiscalização.

**§ ÚNICO** – Antes do início e durante a realização dos jogos, caberá ao árbitro fiscalizar o uso do uniforme por parte dos atletas.

**Art. 15º** – As taxas de inscrição deverão ser pagas na data estipulada pela CBFM. Caso não tenha sido feito no prazo, o atleta (ou equipe) não será considerado inscrito cedendo a oportunidade para outro atleta (ou equipe) que efetuar o pagamento no novo prazo dado.

**§ ÚNICO** – Para os campeonatos de disputa individual, a taxa de inscrição por atleta será de 10% do salário mínimo nacional vigente na data do torneio; enquanto que para os campeonatos de equipes, será, por equipe de 50% do salário mínimo nacional vigente na data do torneio.

**Art. 16º** – A primeira parcela da anuidade das federações (50% do salário mínimo nacional vigente na data do torneio) deverá ser paga a um dos diretores técnicos da CBFM durante a realização do congresso técnico do norte-nordeste ou do centro-sul. A segunda parcela da anuidade (50% restantes) deverá ser paga da mesma forma no campeonato brasileiro. Ainda que os atletas (ou equipes) de um estado tenham efetuado sua inscrição no torneio, só estarão liberados a disputá-lo caso a federação de seu estado esteja quite com as obrigações junto à CBFM.

**Art. 17º** – Estará livre do pagamento da anuidade a federação que for sediar o campeonato brasileiro naquele ano. E estará livre de 50% da anuidade, a federação que fora realizar o norte-nordeste ou centro-sul.

**Art. 18º** – Tem vaga garantida para o mesmo torneio do ano seguinte e na mesma categoria os seguintes atletas.

- a) Campeão, Vice-Campeão e 3º lugar de todas as categorias do campeonato Norte-Nordeste
- b) Campeão, Vice-Campeão e 3º lugar de todas as categorias do campeonato Centro-Sul
- c) Campeão de todas as categorias do campeonato brasileiro individual.
- d) Campeão de todas as categorias do campeonato brasileiro de clubes.

**§ÚNICO** – A vaga é garantida ao atleta (ou equipe) e não ao estado a que ele pertence ou pertencia à época do torneio. Em caso de não participar do torneio ou de disputar outra categoria, a vaga ficará sob o domínio da CBFM.

**Art. 19º** – A classificação final à exceção dos 4 primeiros colocados terá os seguintes critérios para definir os melhores colocados:

- a) Ter sido eliminado mais tardiamente.
- b) Ter obtido o maior número de pontos no histórico do torneio.
- c) Ter sido eliminado por um atleta que ficou melhor classificado.

**Art. 20º** – Ao estado-sede é garantida uma vaga, além das que já lhe são de direito, em cada categoria a ser disputada.

**Art. 21º** – Em todas as competições patrocinadas pela CBFM o último dia do evento, último dia de feriado deve ser livre para os atletas, não podendo ser marcado jogo, cerimônia ou solenidade, à exceção do campeonato brasileiro individual em que no último dia será realizado o campeonato brasileiro de clubes.

**Art.22º** – Em todos os campeonatos que tiverem disputas das categorias livre, deverão ser disponibilizados campos específicos. Caso não se disponha de tais campos as mesas para a categorias liso deverão ser preparadas da seguinte forma: lixar o campo com lixa 320 e 600, em seguida passar selador e deixar secar, quando estiver bem seca, passa lixa 600 novamente e não passar cera.

**Art. 23º** – O número mínimo de mesas para realização de um campeonato brasileiro individual é 26, sendo 20 para a categoria liso e 6 para a categoria livre.

**Art. 24º** – O presente regulamento entrará em vigor no dia 01 janeiro de 2011, podendo ser alterado em Assembleia Geral da CBFM por maioria simples dos votos.